



PORTARIA Nº 1182/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.1205415PA, referente à autorização de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Portaria nº 630/2023-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para o período de **27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB